



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14027

Área requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Responsável pela formalização da demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

E-mail: andreza@crcmg.org.br

Matrícula: 363

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade temporária de armazenamento seguro e adequado de bens patrimoniais pertencentes ao Conselho, em razão da execução de obras/reformas nas dependências do edifício-sede, situação que compromete a disponibilidade de espaço físico apropriado e seguro para guarda de materiais, mobiliários, equipamentos e documentos administrativos.

Diante desse cenário, faz-se necessária a locação de contêiner com medidas mínimas de 4m de largura x 6m de comprimento x 2,65m de altura, pelo período estimado de 06 (seis) meses, incluindo cobertura securitária dos bens armazenados e a prestação dos serviços de transporte dos materiais entre a sede do CRCMG e o local de armazenamento. A solução apresenta-se como operacionalmente viável, econômica e necessária para assegurar a integridade do patrimônio público, bem como a continuidade das atividades administrativas durante a execução das obras.

A inclusão do transporte dos bens na contratação visa garantir maior segurança, eficiência logística e adequada movimentação dos materiais patrimoniais, reduzindo riscos de danos, extravios e avarias durante as etapas de retirada, deslocamento e armazenamento dos itens.

A medida visa evitar riscos de danos, extravios, deterioração e perdas patrimoniais, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação encontra amparo nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de adequada formalização da demanda administrativa, planejamento da contratação e atendimento ao interesse público, conforme disposto nos arts. 6º, inciso XXIII, 18 e 23 da referida legislação.

Ademais, a solução escolhida mostra-se mais vantajosa à Administração Pública, considerando seu caráter temporário e a dispensa de investimentos permanentes em estrutura física, além de proporcionar condições adequadas de segurança, armazenamento, transporte e preservação dos bens patrimoniais durante o período de intervenção estrutural no prédio do Conselho.

Assim, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a proteção do patrimônio institucional e a manutenção das condições mínimas de organização administrativa durante a realização das obras.

Alinhada ao Planejamento Estratégico institucional, a medida contribui diretamente para a consecução



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14027

do objetivo estratégico de assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, reforçando o compromisso com a excelência no desempenho das atividades institucionais.

Além disso, a execução deste serviço está contemplada no projeto anual “Aquisição, Construção, Instalação e Reforma de Sede e Subsede”, o qual dispõe de recursos orçamentários na rubrica “Obras e Instalações”, garantindo a viabilidade financeira necessária para a realização da presente contratação.

2. Descrição sucinta do objeto:

Locação de contêiner

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Descrição do item	Quantidade
Locação de contêiner com medidas mínimas de 4m de largura x 6m de comprimento x 2,65m de altura, pelo período estimado de 06 (seis) meses, instalado na cidade de Belo Horizonte/MG, preferencialmente em local próximo à sede do CRCMG, destinado ao armazenamento temporário e seguro de bens patrimoniais, mobiliários, equipamentos e materiais institucionais durante a execução das obras na edificação principal, incluindo o transporte dos bens e a cobertura securitária dos materiais armazenados.	1

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 13.000,00

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

01/06/2026

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

Dispensada nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 10.947/2022, assim entendidas as contratações de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14027

9. Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;

10. Centro de Custo, Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
600	5007 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE SEDE E SUBSEDE	6.3.2.1.01.01.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 881.988,33	R\$ 13.000,00
OBS:			R\$ 881.988,33	R\$ 13.000,00

11. Indicar funcionário para compor a equipe de planejamento da contratação (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

Víniccius Tadeu Rezende Rosa

Belo Horizonte, 15 de maio de 2026.

Assinatura do responsável requisitante

De acordo, à manifestação do Presidente.
Assinatura do Diretor-Adjunto da área requisitante ou técnica

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.
Presidente do CRCMG